



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO Nº 25057.006674/2026-31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

CONTRATO Nº 155/2022

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE TIPO SUBSCRIÇÃO PARA SUPORTAR CRIAÇÃO, EDITORAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARQUIVOS DE TEXTO, IMAGEM E VÍDEO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD – INTO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Matrícula SIAPE nº 185.429-1, autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria FNS nº 15, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Alteração da denominação social da empresa contratada MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no âmbito do Contrato nº 155/2022, que passará a denominar-se **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, bem como da atualização de seus dados cadastrais e de seu representante legal, que passará ser o Sr. José Viirgilio Rocca de Almeida, conforme documentação constante no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A contratada informa que passou a integrar-se ao Grupo NTI Brasil e, em razão disso, foi realizado o processo de alteração de sua razão social e do responsável legal da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada será exigida da Contratada a comprovação da atualização cadastral no SICAF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste Termo, sob pena de sua anulação do apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 15/05/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055353618** e o código CRC **1CD61BFF**.

Referência: Processo nº 25057.006674/2026-31

SEI nº 0055353618

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [gfneto](#), versão 3 por [gfneto](#) em 14/05/2026 13:19:00.